



Decreto N° 89 - de 30 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 302.834,73 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.834,73 (trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.813.0018.2.0091 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0022.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 25.000,00



Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.304.0014.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	35.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA	- - - - - R\$	46.121,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.121,69
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	46.121,69
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.02.062.0002.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	772,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	772,96
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	772,96
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	12.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.28.843.0000.9.0001 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INSS	- - - - - R\$	134.240,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	134.240,08
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	134.240,08
Total Geral	- - - - - R\$	302.834,73
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	3.000,00



Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - -	R\$	21.254,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	21.254,03
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	21.254,03
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
2.10.00.27.813.0018.2.0090 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - -	R\$	5.000,00
2.10.00.27.813.0018.1.0030 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA			
2.03.00.04.123.0002.2.0021 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEOREFERENCIAMENTO	- - - - -	R\$	5.000,00
2.03.00.04.123.0002.2.0021 - 3.3.90.35.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEOREFERENCIAMENTO	- - - - -	R\$	10.000,00
2.03.00.04.123.0002.2.0021 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEOREFERENCIAMENTO	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Unidade 3	- - - - -	R\$	45.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.243.0017.1.0034 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA CASA LAR	- - - - -	R\$	15.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.500,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	15.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0022.2.0061 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - -	R\$	9.270,00
2.06.00.17.512.0029.1.0019 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO/ EQUIP. E CONSTRUÇÃO ETE	- - - - -	R\$	18.689,01
2.06.00.17.512.0029.1.0020 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	47.959,01
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	47.959,01
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - -	R\$	19.636,35
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	155,65
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	200,00
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	4.008,00
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	3.000,00
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	34.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	34.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - -	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	25.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 5	- - - - -	R\$	40.000,00



Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0019 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.04.129.0006.2.0023 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.0022.2.0059 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066 - 3.1.91.13.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0007.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	46.121,69

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61.121,69
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	61.121,69

Total Geral	- - - - - R\$	302.834,73
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Julho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72